

Em junho de 2018, a Fundação ELOS aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, que tem o propósito de colaborar com o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos, suavizar a percepção de riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Previdência Complementar Fechada, beneficiando, sobretudo, os participantes ativos e assistidos e os patrocinadores das Entidades.

O Código é uma iniciativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp). Entre os princípios contidos no Código de Autorregulação estão as obrigações que devem ser seguidas na gestão de investimentos e no monitoramento de riscos da Entidade, buscando sempre o uso das melhores práticas de governança e ética, empregando zelo e diligência com o patrimônio para o cumprimento do dever fiduciário. O código também traz requisitos que promovem a transparência nos processos de governança de investimentos e garantem a disponibilização de informação adequada e clara. Todas essas ações contribuirão para aumentar a confiança de todos os agentes desse segmento do mercado.

A próxima etapa agora, após a adesão, é a obtenção do Selo que atesta que a entidade realmente pratica os requisitos do código. Porém, essa etapa aguarda a Abrapp lançar o portal onde será feito o envio da documentação exigida e posterior análise e validação.

Para mais informações sobre o Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, acesse:

<http://sistemas.abrapp.org.br/apoio/autorregulacao/#qaderiu>

**Fonte:** ELOS, em 26.07.2018.